



Nº18/2022

EDITAL

4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, Presidente da Assembleia Municipal da Maia: -----

Faz público que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de setembro, **foram votados os seguintes documentos: -----**

- Recomendação "Pela gratuidade dos transportes públicos", apresentada pelo Bloco de Esquerda - **aprovado por maioria;**

- Recomendação "Atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos", apresentada pelo Bloco de Esquerda - **aprovado por maioria;**

- Recomendação "Apoiar os munícipes a poupar nas faturas da energia", apresentada pelo Pessoas Animais-Natureza - **aprovado por maioria;**

- Recomendação "Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade", apresentada pela Iniciativa Liberal – o ponto 1 **aprovado por maioria** e os ponto 2 e 3 **rejeitados por maioria;**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



- Recomendação "Criação do Programa de apoio municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida" – o ponto 1 retirado, o ponto 2 rejeitado por maioria e os pontos 3 e 4 aprovados por unanimidade

Maia, 14 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

4ª Sessão ordinária

30-09-2022



Recomendação **Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos**

Considerando que:

- i) O Município deve mobilizar os meios ao seu alcance para mitigar os efeitos da inflação, nomeadamente o aumento do custo de vida;
- ii) Muitas famílias já se encontravam em situação de carência económica, agravada pela crise inflacionária, o que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, nomeadamente a fatura da água;
- iii) A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo;
- iv) A aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido;
- v) Está disponível, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a adesão do Município ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia;
- vi) A adesão a esta automatização da tarifa foi já aprovada em diversos concelhos, nomeadamente Guimarães, Vizela, Salvaterra de Magos, Amadora e Lisboa;
- vii) O Decreto-Lei n.º 147/2017 estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição

desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da AT;

viii) A automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar 8865 potenciais agregados familiares;

ix) Em tempos de inflação, com os salários a não terem atualizações, devemos ajudar a desburocratizar o processo que garante a justa equidade na distribuição e consumo do bem essencial que é a água.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária a 30 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:

Propor à Câmara Municipal da Maia que delibere tornar a atribuição da Tarifa Social da Água, Saneamento e de Resíduos automática através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Recomendação

Apoiar os munícipes a poupar nas faturas da energia

Considerando que:

- Se avizinha um inverno longo resultante do contexto de guerra que vivemos na Europa, desencadeado pela brutal invasão da Ucrânia;
- A União Europeia está a planear uma "reforma profunda e abrangente do mercado da eletricidade" e a estratégia para tornar a UE mais independente do ponto de vista energético da Rússia está assente em apostar nas energias renováveis, mobilizar a economia de energia e diversificar as fontes de energia.
- Investir em painéis solares e bombas de calor, juntamente com a renovação de edifícios e medidas de eficiência energética, nos aproximará do Compromisso do Acordo de Paris, ao mesmo tempo isola o regime terrorista de Putin e mitiga a pobreza energética;
- A nível nacional também está prevista a implementação de uma estratégia nacional de combate à pobreza energética;
- As autarquias são um nível de governação bastante próximo das pessoas com um papel muito importante na descarbonização e no combate à pobreza energética.
- A transição para energias renováveis só é possível com ações efetivas de todos: organizações públicas e privadas e também os cidadãos e cidadãs individualmente.
- É necessário que o município atue de forma preventiva, o mais rapidamente possível;
- Queremos um município justo e resiliente que aposte na utilização eficiente de energia, na produção e armazenamento de energia renovável.

Perante o exposto, vem a deputada municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Maia que:

- Crie um espaço de proximidade ou uma linha de esclarecimento e apoio aos e às munícipes, com o objetivo de dotar as pessoas e/ou famílias da informação necessária para reduzirem os seus custos com energia através da implementação de medidas de eficiência energética e de produção descentralizada de energia renovável, assim como apoio à submissão de candidaturas às oportunidades de financiamento nacional nesta área;
- Intervenha no apoio e dinamização de novas comunidades de energia renovável no município;
- Venha a dotar a habitação municipal de painéis solares fotovoltaicos para a produção de energia, que permita servir a habitação e as infraestruturas próximas, contribuindo assim para a descarbonização;

Maia, 30 de setembro de 2022.

A Deputada Municipal do PAN

Paula Costa



Recomendação

Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade

Considerando que:

- A presente situação de elevada inflação que vivemos tem um impacto profundo no custo de vida de todos os munícipes (famílias e empresas);
- A inflação alta não se adivinha com carácter meramente conjuntural, mas sim com uma componente estrutura importante, prevendo-se que se mantenha alta durante os próximos anos;
- As medidas anti-inflação não devem ser tomadas pela via do aumento da massa monetária em circulação, mas sim permitindo que famílias e empresas disponham dos seus rendimentos com a maior latitude possível, já que há uma quebra real de poder de compra;
- O Município da Maia tem uma taxa de Imposto Municipal sobre imóveis acima do mínimo permitido por lei, sendo também mais elevada do que a exercida por alguns dos municípios vizinhos;
- O mesmo acontece em diversas taxas camarárias;
- Esta situação penaliza os maiatos, onerando mais as famílias e empresas da Maia, e diminui a competitividade do Município ao nível local e regional;
- O município da Maia tem uma situação económico-financeira favorável, que permite considerar a devolução de proveitos a munícipes – famílias e empresas;
- Por outro lado, e por maioria de razão numa situação de aumento de preços, importa promover práticas sustentáveis de economia circular e consumo local, pelo que tais comportamentos devem ser reconhecidos.

Perante o exposto, vem a deputada municipal da Iniciativa Liberal propor que a Assembleia Municipal de Maia, na sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere recomendar à Câmara Municipal de Maia que, na elaboração do orçamento para 2023, considere:

- a redução do IMI na maior extensão orçamental possível;

— a.p. p. NAORRA

Repeitidos
p. maior

- o congelamento da tabela de taxas cobradas pelo Município;
- A isenção de taxas de atividades que promovem o consumo local e a economia circular, como são exemplos os diversos mercados e feiras do Município, incluindo a “Feira de velharias e antiguidades”.



30 de setembro de 2023

A deputada municipal da Iniciativa Liberal
Catarina Maia



Recomendação

Criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida

Considerando que:

- 1) A subida da inflação está a afetar quem vive e trabalha na Maia, com aumento do custo de vida e deterioração dos salários, ainda no seguimento dos efeitos da crise sanitária e social da COVID-19;
- 2) Os bens de primeira necessidade, como o gás, a eletricidade, os alimentos e as rendas estão muito mais onerosos do que no início do ano;
- 3) As IPSS, as associações culturais e desportivas também estão a ser afetadas por este aumento dos custos;
- 4) Os pequenos comerciantes, nomeadamente aqueles que ocupam os espaços municipais, têm visto os seus custos aumentar;
- 5) As famílias mais vulneráveis, nomeadamente as que vivem nas habitações geridas pelo município estão ainda mais vulneráveis à pobreza;
- 6) O Instituto Nacional de Estatística indica que o preço médio da avaliação bancária em julho de 2022 era já de 1855 €/m²;
- 7) A Autoridade Tributária indica que as receitas do IMT cresceram 35% em 2021, tendo sido transferidos mais 38,5% de receita para os municípios, esperando-se uma subida acentuada desta receita para 2022;
- 8) Da mesma forma a Autoridade Tributária informa que a coleta de IMI em 2022 será superior do que a realizada em 2021;
- 9) É da responsabilidade do município garantir a manutenção das condições de vida de quem reside na Maia, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, como as famílias com menos recursos, as pessoas idosas e os jovens;

10) O município tem também a responsabilidade de apoiar as forças vivas do concelho, nomeadamente as IPSS, o movimento associativo, a cultura e os pequenos comerciantes;

11) As receitas extraordinárias do IMT e do IMI a que o Município terá acesso, resultado do aumento dos preços das casas, devem ser usadas para políticas públicas de apoio à habitação para as famílias vulneráveis e das classes médias;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e e rr) do nº. 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária a 30 de setembro de 2022 recomenda:

Reinado pelo BE

1. O congelamento das rendas de habitação social municipal até 31 de dezembro de 2023;

2. O congelamento das rendas dos espaços comerciais explorados pelo Município até 31 de dezembro de 2023; X

3. A isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referentes a publicidade, esplanadas, mercados, bancas e quiosques, feiras e outras atividades económicas não sedentárias;

4. A atribuição de um apoio extraordinário às entidades culturais.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

Repetido p. maior

*ap. uma-
nidade*

Ap. maia
M

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

4ª Sessão ordinária

30-09-2022



Recomendação Pela gratuidade dos transportes públicos

Considerando que:

a) O transporte individual é o principal fator de promoção do aumento das emissões de Gases de Efeito de Estufa, em particular o CO₂;

b) Os transportes públicos devem ser a espinha dorsal da mobilidade nos municípios. É através de uma rede ampla e eficiente de transportes públicos que será possível garantir o direito à mobilidade dos cidadãos. Essa rede de transportes públicos deve estar articulada, garantindo a adequação e a integração dos meios mais pesados, como o comboio e o Metropolitano, com os mais leves, como os autocarros e os elétricos. Um sistema de transportes públicos deve ser fiável e confortável, ter uma rede ampla e horários abrangentes. Só estas condições, aliadas a um tarifário acessível, permitem que os transportes públicos sejam alternativa ao automóvel individual.

c) Desde a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público), muitos municípios têm vindo a encetar um caminho de criação de redes de transporte públicas, bem como de redução muito significativa do preço dos passes ou até a sua gratuidade em alguns segmentos da população.

d) Este é um caminho que cada vez mais cidades, um pouco por toda a Europa, estão a seguir, considerando os benefícios ambientais, sociais e económicos, num momento de inflação que provoca a subida do preço de bens essenciais ou dos combustíveis e que ao mesmo tempo os salários não têm a atualização correspondente, é fundamental que a gratuidade dos transportes públicos possa ser uma realidade no nosso município.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida em sessão ordinária a 30 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1 - Junto da autoridade de transportes, pugne pela gratuitidade progressiva do passe de transporte;

2 - O caminho da gratuitidade deve iniciar-se com as pessoas desempregadas, jovens até aos 23 anos (inclusive), seniores com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência.

A presente recomendação, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Todos os Ministérios
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Câmara Municipal da Maia;
- Juntas de Freguesia do concelho da Maia
- Assembleias de Freguesia do concelho da Maia
- Comunicação social local e nacional

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa